GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 071/2016, de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11372183000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Nova Unidade Básica de Saúde do município de Itacajá – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26890005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11372183000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Nova Unidade Básica de Saúde do município de Itacajá – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26890005;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11372183000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Nova Unidade Básica de Saúde do município de Itacajá – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26890005, no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite